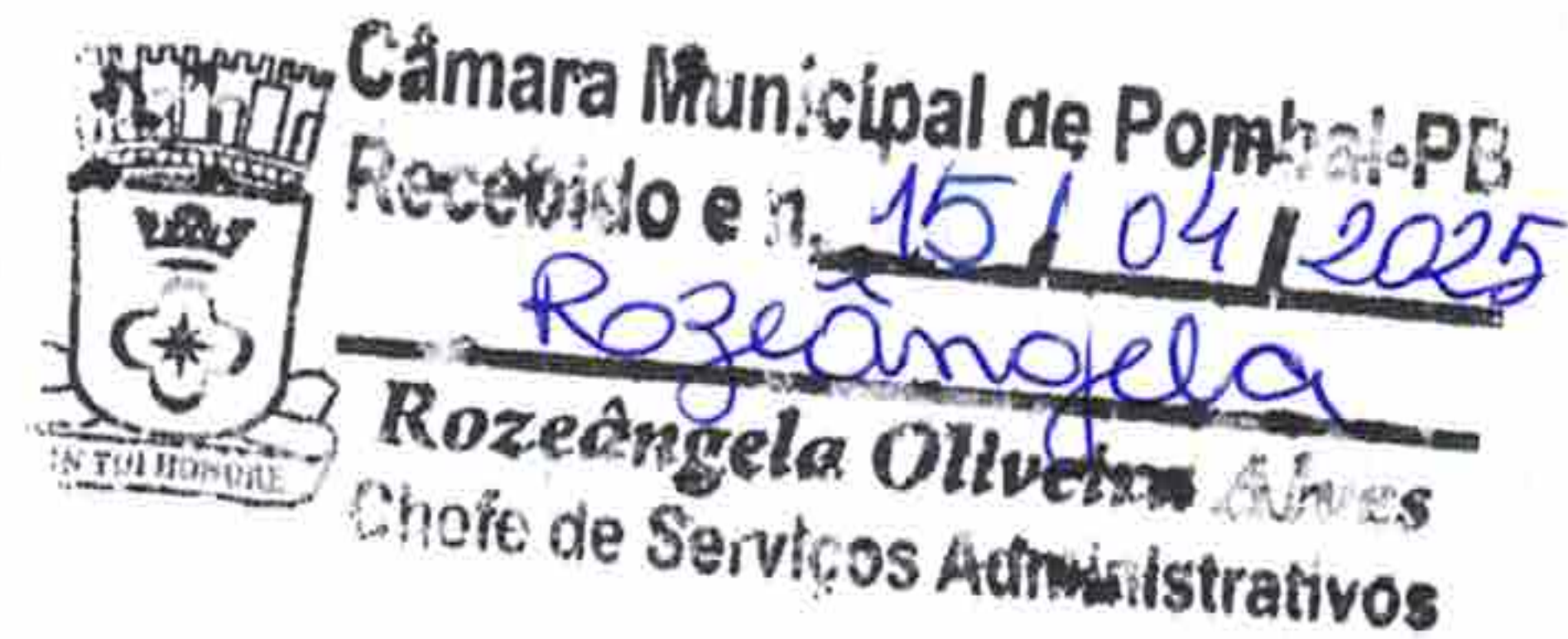




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 149/2025

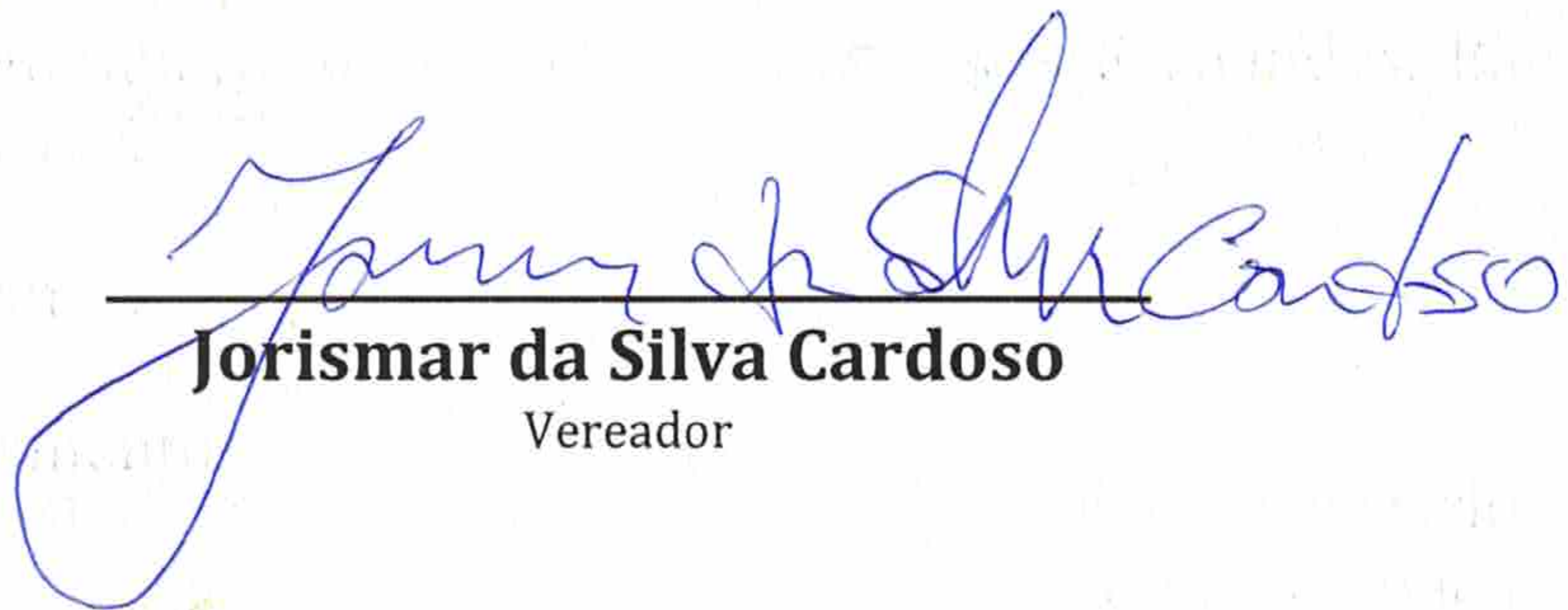


Jorismar da Silva Cardoso, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. **Agostinho Pereira da Paixão Neto** Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento do município de Pombal, a necessidade de se fazer a pavimentação e iluminação da rua Cândido de Assis Fernandes, Bairro Vida Nova, em nossa cidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.